



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMTEPS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 028/2023	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO	
ORDENADOR DE DESPESAS:	HERICA SANTOS BECHARA	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF, SEMOVI, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMED DE BELTERRA - PA.	
CONTRATO SEMTEPS:	Nº186/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	BRANCO & CORREA LTDA CNPJ: 03.751.669/0001-03	VALOR R\$:1.774,84
FISCAL DOS CONTRATOS:	PORTARIA Nº023/2024 – SEMTEPS EDIVANESSA SAMARA COSTA COLAÇO MAT. 5245	
PARECER DOS CONTRATOS:Nº186/2024 - SEMTEPS - RETIFICAÇÃO DO CONTRATO		

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 24/05/2024, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, a contratação pelo Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 030/2023 realizado pela Secretaria MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer de Controle Interno (fls.1070 a 1072);
- ✓ Certidão de Retificação do setor de Licitação e Contrato (fl.1073);
- ✓ Contrato nº186/2024 – SEMTEPS (**Retificado**) assinado entre as partes (fls.1074 a 1078);
- ✓ Publicação de Retificação do contrato do Pregão Eletrônico nº 030/2023 no Diário Oficial dos Municípios /FAMEP em 13/05/2024 CI:36367B4 (fl.1079);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação e contratos assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl.1080);

III. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATOS PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 030/2023/SEMAF consta o contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS:

- Contrato de Nº186/2024 – SEMTEPS, firmado com a empresa BRANCO & CORREA LTDA CNPJ: Nº 03.751.669/0001-03 no valor total de R\$ 1.774,84 (um mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), dotação orçamentária: Funcional 08.122.0003.2079.0000 manutenção das atividades da SEMTEPS, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 17/04/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

III – CONCLUSÃO:

Constata-se que o contrato supracitados acima, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 030/2023 foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislação pertinente. Ressaltamos que o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes **ordenador de despesas e fiscais do contrato**, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme fundamentado nos art. 115 e 117 da Lei 14.133/21, Por fim; recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites, PNCP, murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto e no sistema contabil. Observou-se nos autos do processo cito (fl.1073), a certidão do setor de licitação e contratos a respeito da retificação do valor do contrato erro sanado e publicado.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 29 de Maio de 2024.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 43/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de C.I.
Portaria nº 130/2023